



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.570, DE 6 DE MAIO DE 2024

Referenda o Ato TST.GP n.º 218, de 15 de abril de 2024, que determina a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias de viagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e à Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, a fim de participarem, como representantes do Tribunal Superior do Trabalho, da 112ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se na cidade de Genebra, Suíça.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato TST.GP n.º 218, de 15 de abril de 2024, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal,

nos seguintes termos:

“ATO TST.GP Nº 218, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aéreas internacionais e o pagamento de diárias de viagem internacional ao Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e à Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, a fim de participarem, como representantes do Tribunal Superior do Trabalho, na condição de observadores, da 112ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando a 112ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT;

considerando o constante do Ofício SEI n.º 17487/2024/MTE, de 14 de março de 2024, do Ministério do Trabalho e Emprego; e

considerando o Ofício TST.GVP n.º 45/2024 e o Ofício TST.GMMCP n.º 3/2024,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aéreas internacionais em classe executiva e o pagamento de 16 diárias de viagem internacional, referentes ao período de 1º a 16 de junho de 2024, ao Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga e à Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, a fim de participarem, como representantes do Tribunal Superior do Trabalho, na condição de observadores, da 112ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça.

Publique-se.”

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.